



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Praça Alfredo Araújo, 575 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.558 - DE 22 DE JULHO DE 2019

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**

Prefeito Municipal de DOURADO,  
Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais e...

**Considerando** que no próximo dia 28 de Julho deste ano (domingo) encerra-se a Festa Popular do Município de Dourado do Padroeiro São João Batista, e considerando a tradição cultural do Município;

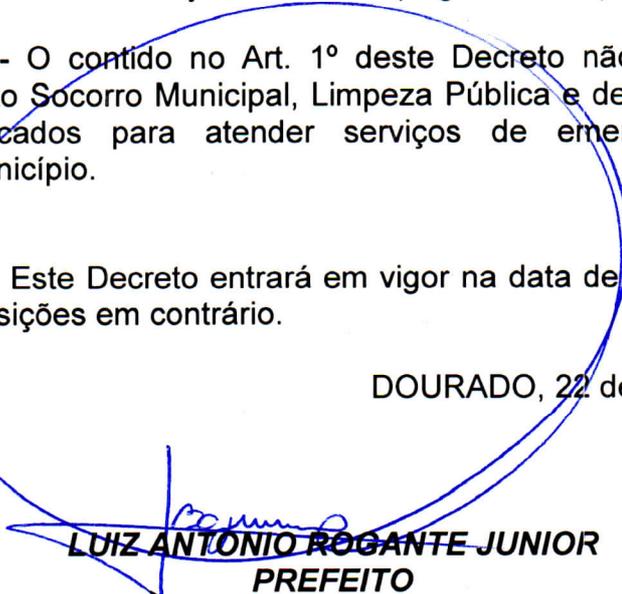
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 29 de julho de 2019 (segunda feira).

**ARTIGO 2º** - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 22 de Julho de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO**

*Registrado e Publicado nesta data.*